

del. 11-1-12/01 PL-02/87.

"Declara de utilidade pública o clube de Mães Força da União de Moema"

O povo do Município de Moema, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º → Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães Força da União de Moema.

Art. 2º → Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moema 10 de abril de 1987.

Prefeito Municipal → *[Assinatura]*

Lei nº 443

P.L. 03/87

Reajusta vencimentos dos funcionários municipais da Prefeitura Municipal de Moema e dá outras providências.

O povo do Município de Moema,
por seus representantes legais aprovou, e eu
Prezido Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º → Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Moema, em 60% (sessenta) por cento, tomando por base os vencimentos atuais dos mesmos.

Art. 2º → Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Março de 1987 (um mil novecentos e setenta e sete).

Art. 3º → Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema 15
de Abril de 1987.

Prezido Municipal → *Bruno*

Lei 444

PL. 04.87.

Concede Aposentadoria
proporcional aos funcio-
nários da Prefeitura
Municipal de Moema